



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº 033/2024/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “E”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a servidora ANDRIÉLE APARECIDA TOMCZAK, inscrita no CPF sob nº. ***.***.679-84, para exercer a função de Professor 20 (vinte) horas, por intermédio do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2023.

Art. 2º. Está Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as demais disposições contrárias.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 31 de janeiro de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal